

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e do art. 90, incisos II e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero seja realizada, no âmbito desta Comissão de Transparência e Governança Pública, **audiência pública** para discutir a regulação e os controles dos contratos de concessão de rodovias federais, com a presença dos seguintes convidados:

- representante da Associação dos Usuários das Rodovias do Estado de Santa Catarina (AURESC);
- representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- o senhor Bruno Batista, Diretor Executivo da Confederação Nacional dos Transportes (CNT); e
- representante da Associação Brasileira de Concessionários de Rodovias (ABCR).

JUSTIFICAÇÃO

Em 1995, nos primeiros meses de governo do Presidente FHC foi executado um programa de concessão de rodovias federais em resposta à severa crise fiscal vivida pela União. A 1ª etapa desse programa foi caracterizada pela concessão de cinco trechos rodoviários com extensão total de 1.468 km.

Em 2008, já em cenário econômico favorável, o Presidente Lula deu continuidade ao processo licitando a 2ª etapa – fase I. Essa nova fase foi caracterizada pela concessão de sete novas rodovias, totalizando 2.602,8km.

Entretanto, a fim de marcar posição ideológica em oposição ao governo anterior, as regras de concessão aplicadas na 2ª etapa previam a licitação pela menor tarifa de pedágio possível, que se mostraram, porém, insuficientes para realização plena dos investimentos contratados.

A empresa de origem espanhola Obrascon Huarte Lain (OHL), por exemplo, ganhou cinco licitações de rodovias federais nessa fase,



inclusive a Fernão Dias e a Régis Bittencourt, todavia não conseguiu honrar, suficientemente, com todas as obrigações contratuais e acabou sendo sucedida por outras empresas, sendo objeto de inúmeros processos administrativos por descumprimento contratual.

Posteriormente, foram ainda lançados mais quatro ciclos federais de concessões rodoviárias, sendo mais um no governo Lula - 2ª etapa, fase II; e três no governo Dilma - 3ª etapa, fases I, II e III.

Cada uma dessas rodadas de concessão teve suas peculiaridades quanto às exigências contratuais. No total o Programa de Concessão de Rodovias Federais abrange 11.191,1 km de rodovias, desdobrado em concessões promovidas pelo Ministério dos Transportes, pelos governos estaduais, mediante delegações com base na Lei n.º 9.277, de 1996, e pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A história, então, se repete e o Brasil se vê imerso novamente em uma severa crise fiscal. O atual governo expressou a intenção de ampliar o Programa de Concessão de Rodovias Federais e já anunciou que fará a outorga das rodovias BR-364/365, entre Goiás e Minas Gerais e as BR-101/116/290/386 no Rio Grande do Sul, por meio do novo Programa de Parceria de Investimento (PPI).

Assim, em face da necessidade de que a Administração se prepare para bem regular e controlar não somente os novos, mas também os antigos contratos, notadamente aqueles que passam pelas maiores dificuldade para o cumprimento contratual, 2ª etapa – fase I, é que requeremos audiência pública com os representantes dos órgãos de controle, dos usuários e dos concessionários.

É imperativo que as concessões rodoviárias cumpram de fato sua função social, gerem retornos adequados aos usuários e ajudem a aumentar a riqueza interna da nação, por meio da efetiva realização de investimentos.

Por esses motivos, sugerimos a realização de audiência pública nos moldes propostos.

Sala da Comissão,

Senador PAULO BAUER





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 14ª Reunião, Extraordinária, da CTG

Data: 18 de outubro de 2016 (terça-feira), após a 13ª reunião (ploa2017)

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. VAGO
Fátima Bezerra (PT)	2. VAGO
Paulo Paim (PT)	3. VAGO
Telmário Mota (PDT)	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Majoria (PMDB)	
Raimundo Lira (PMDB)	1. VAGO
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Marta Suplicy (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	4. VAGO
Romero Jucá (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Antonio Anastasia (PSDB)	1. VAGO
Paulo Bauer (PSDB)	2. VAGO
Ronaldo Caiado (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
João Capiberibe (PSB)	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Fernando Collor (PTC)	1. Pedro Chaves (PSC)
Wellington Fagundes (PR)	2. Zeze Perrella (PTB)